

Portaria nº 32, de 22 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

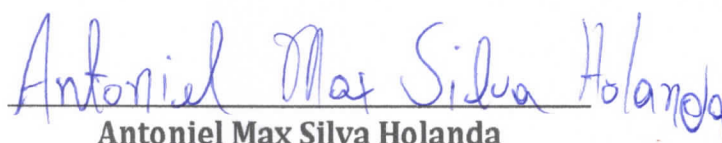
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

URBANO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 22 de Abril de 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:030DE7E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 31, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:947A3B22

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 32, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E9C151AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 33, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PETXOTO BARROS, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0DC69587

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 34, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.